



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 26 de abril de 2013

ANO I
Edição 0058

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	04
Gabinete do Prefeito	01	Secretaria de Finanças	03
Secretaria de Administração	02	Div. de Receitas Diversas	05
Div. de Licitação	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.029/13

Inclui o artigo 200-A na Lei 2.749/2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1.º Fica incluído o artigo 200-A, na Lei 2.749/2006 – Código de Posturas do Município de Cianorte – Paraná, com a seguinte redação:
Art. 200-A. Em caso de relevante interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC para regularização de documentação necessária junto à municipalidade, tendo, o mesmo, força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, §6º, da Lei 7.347/85 c.c artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil e Lei 6830/80.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIONO
Prefeito

LEI N.º 4.031/2013

Altera as alíquotas da Lista de Serviços incidentes sobre os serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza, de assistência social e biblioteconomia constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 2.382/2003, de 16 de setembro de 2003 e dá nova redação ao inciso XIII e ao §1º, ambos do art. 1º da Lei Municipal nº 3.489/2010, de 29 de junho de 2010 e ao inciso XVI do art. 3º da Lei 2.382/2003, de 16 de setembro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º A lista de Serviços constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2.382/2003, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Item	Descrição	Alíquota
2.01	Serviços de pesquisas e Desenvolvimento de qualquer natureza.	2%
27.01	Serviços de assistência social.	2%
29.01	Serviços de biblioteconomia.	2%

Art.2º O inciso XVI do art.3º da Lei Municipal nº 2.382/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“XVI. Da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13 da lista anexa;”

Art.3º. Fica excluído o subitem 12.13 do inciso XIII do art.1º da Lei Municipal nº 3.489/2010, acrescido pela Lei Municipal nº 3.535/2010.

Art.4º. Fica incluído o subitem 12.12 no inciso XIII do art.1º da Lei Municipal nº 3.489/2010.

“12.12. Execução de Música.”

Art. 5º. O §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.489/20140 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º. Considera-se tomador de Serviços, na forma descrita no caput deste artigo, todas as pessoas jurídicas ou equiparadas estabelecidas dentro do Município de Cianorte”.

Art.6º. Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Art.7º. revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

LEI Nº 4.033/13

Cria Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador dos Serviços de

Extensão do Instituto Médico Legal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam criados 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Coordenador dos Serviços de Extensão do Instituto Médico Legal, com vencimentos correspondentes ao Símbolo C-12, constante da legislação municipal pertinente.

Art. 2º. As atribuições, requisitos e carga horária de trabalho do Cargo de Coordenador dos Serviços de Extensão do Instituto Médico Legal serão estabelecidos por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

LEI N° 4.034/13

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder bens móveis públicos municipais a Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bens móveis públicos de sua propriedade à Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.909.781/0001-70, com sede A Praça Osvaldo Cruz, s/nº, município de Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único – Os bens móveis públicos de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte identificação:

- 01 (um) veículo, ônibus, marca M. Benz/LPO 344, ano 1983, cor branca, categoria oficial, Placa GLU-3506, chassi 34405811596428, Renavam 24.046691-8.
- 01 (um) veículo, ônibus, marca M. Benz, ano 1981, cor branca, categoria oficial, Placa ACC-6501, chassi 34405811565668, Renavam 43.379446-1.
- 01 (um) veículo, ônibus, marca M. Benz/OF 1113, ano 1982, cor branca, categoria oficial, Placa AIT-7088, chassi 34405811584262, Renavam 53.978812-0.

Art. 2º. A Cessão de Uso dos bens móveis públicos municipais é pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º. As condições em que se operará a Cessão de Uso dos bens móveis públicos municipais são as constantes da minuta do Termo de Cessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

DECRETO N° 056/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e,

Considerando o requerimento da LOTEADORA SANT ELMO LTDA., protocolado sob o n.º 3335/2013, de 01/04/2013; Considerando o parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, de 11/04/2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica liberado de caução o Lote de terra pertencente ao loteamento Jardim Santa Monica II, desta cidade de Cianorte, Paraná, abaixo

relacionado:

QUADRA	LOTE N°	ÁREA	TOTAL LOTE	DE
12	03	1.020,00 m²	01 (um)	

Art. 2º - Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constantes no Relatório de Vistoria Técnica, fica caucionado o lote de terra pertencente ao loteamento Jardim Mafrá II, desta cidade de Cianorte, Paraná, abaixo relacionado:

QUADRA	LOTE	ÁREA	TOTAL LOTE
12	01	962,54 m²	01 (um)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

DECRETO N° 057/2013

Regulamenta o artigo 1º da Lei Municipal n° 4.008/2013, de 26 de março de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de preservar a saúde dos servidores públicos municipais,

DECRETA

Art. 1º. Os servidores públicos municipais estatutários e empregados públicos sujeitos à jornada de 12/36 horas gozarão um intervalo de 1 (uma) hora para refeição.

§ 1º. O intervalo para refeição de que trata este artigo será computado na jornada de trabalho, resultando em 11 (onze) horas efetivamente trabalhadas.

§ 2º. O intervalo não poderá ser fracionado, devendo ser gozado ininterruptamente.

Art. 2º. O horário em que será concedido o intervalo deverá ser determinado pela chefia imediata com base nas necessidades de serviço, desde que observadas às diretrizes do Chefe do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º. Caberá à chefia imediata realizar o controle do início e fim do intervalo por meio de registro no ponto, que deverá ser assinalado pelo servidor ao sair e ao retornar do intervalo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 112/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 14 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de urnas funerárias adulto e infantil, e contratação de empresa para o traslado de famílias atendidas pela política de assistência social.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 113/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 15 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema elétrico da Sede Municipal, UEM – Campus Cianorte, Garagem Municipal e prédios públicos de Vidigal e São Lourenço mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 114/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 15 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia, projeto arquitetônico, projeto estrutural (concreto e metálico), projeto elétrico, telefônico, SPDA, projeto hidrossanitário e projeto de prevenção contra incêndios mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 115/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 15 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Locação e serviços de carro de som e de equipamentos de áudio visual para eventos realizados pelo Município mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 116/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 16 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiação nas competições realizadas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser exami-

nados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 117/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 16 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de expediente e informática para o Corpo de Bombeiros de Cianorte mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 119/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 16 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de plantio e replantio de grama, limpeza de fossa e desobstrução de galerias pluviais mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 120/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 17 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de serviço fotográfico com revelação 3x4 para documentos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 121/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Pre-

feito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 17 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e serviços de informática e telefonia para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 122/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 14 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de 11 (onze) toneladas de adubo químico para uso no parque de exposições Wilson Ferreira Varella, no aeroporto municipal e no Paço Municipal.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 123/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 17 de Maio de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e serviços em equipamentos de informática e telefonia dos órgãos da administração mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Abril de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 225/2012 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 257/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Alternativo Auto Posto Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 08.202.267/0003-35, com sede na cidade de **Cianorte**, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-2828, por seu representante legal o Sr. **Wilson Jose Galbiati**, portador da Cédula de Identidade 4.217.720-2 e do CPF 624.486.419-00.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 30/04/2013.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2013.

Wilson Jose Galbiati
Alternativo Auto Posto Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 08 de maio de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA FERNANDA VOLPATO	27º
FABIANA FERNANDES DA COSTA	28º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.**
Cianorte, 25 de abril de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para

nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com Edital n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010.

A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 08 de maio de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munidas de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento da candidata no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEKSSANDRA SERAFIM SENIZ	104°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 25 de abril de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Finanças

Div. de Receitas Diversas

Prefeitura do Município de Cianorte
Notificação de Lançamento Tributário

Por ter infringido Código Tributário Município de Cianorte, Lei 755/1983, e de acordo com os artigos 204, I, “d”, 205, §2º I e 279 IV, ambos do CTM, fica notificada a empresa **Tacc Representação Comercial Ltda. – ME** sobre a Notificação de Lançamento Tributário/Auto de Infração – ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) n° 001/2013, lavrado pelo não recolhimento do imposto devido de competência dos meses novembro (11) e dezembro (12) de 2009.

Ainda, de acordo com o artigo 278, do mesmo diploma, “Verificando-se infração de dispositivo tributária, que importe ou não em evasão fiscal, lavrar-se-á o auto de infração correspondente, que deverá conter os seguintes requisitos – V – A intimação para apresentação de defesa, ou pagamento do tributo, com os acréscimos legais ou penalidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias”.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de abril 2013.

Evandro de Paula Oliveira
Fiscal Tributário



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil